



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 26/2019 DE 21/01/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE TROCADORES DE FRALDAS EM
SANITÁRIOS MASCULINOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Folha nº 01
nº 05-26 de 2. 109

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479



62

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL

26/2019

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe sobre a criação de trocadores de fraldas em sanitários masculinos na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º Pela presente lei os órgãos públicos municipais e os privados, centros comerciais e de negócios deverão criar trocadores de fraldas nos sanitários masculinos na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

§ 1º Os centros comerciais podem ser definidos como shoppings, lojas, cinemas, restaurantes, prédios de escritórios, centros de convenções e espaços para festas.

§ 2º Os órgãos públicos podem ser definidos como parques, bibliotecas, unidades de saúde (hospitais e unidades básicas), escolas, subprefeituras, secretarias, empresas de economia mista municipal e demais setores públicos municipais.

Art. 2º Os órgãos públicos municipais e privados e os centros comerciais e de negócios terão três anos, a partir da publicação dessa lei, para se adequar.

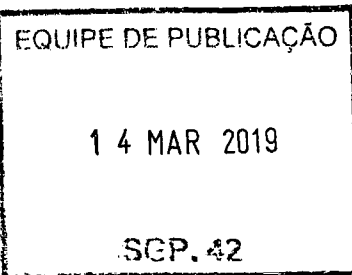
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03 14 MAR 2019
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11/479

Folha nº 02 do proc.
nº 00-26 de 2019

ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.479



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente lei tem por objetivo auxiliar os pais a realizarem uma tarefa bastante corriqueira na criação de uma criança: a troca de fraldas. Infelizmente, os trocadores estão localizados nos sanitários femininos e os pais precisam, por vezes, realizar um “verdadeiro malabarismo” para fazer a troca de fraldas de seus filhos.

O número de pais solteiros, viúvos, divorciados, uniões homoafetivas cresce a cada dia. Segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), cresceu 28% em uma década o número de pais solteiros.

Por esse motivo e pelo presente exposto solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR